

**Instrução Normativa nº 001/2023
De 1º de junho de 2023.**

**Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº104/2023 - Data: de 01
de junho de 2023.**

SÚMULA: “Dispõe sobre a adoção de critérios para as licitações e contratações públicas sustentáveis no âmbito do Poder Executivo do Município de Fazenda Rio Grande, conforme especifica”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, considerando o processo administrativo n. 25.481/2023 bem como a Recomendação Administrativa n. 01/2023 exarada pela 3ª Promotoria de Justiça, desta Comarca;

RESOLVE

Art. 1º A presente Instrução Normativa institui critérios a serem observados nos procedimentos de contratações públicas sustentáveis no âmbito do Poder Executivo do Município de Fazenda Rio Grande.

Art. 2º Nos processos para aquisição de bens e contratação de serviços, obras e serviços de engenharia, iniciados a partir de 30 (trinta) dias da publicação desta Instrução Normativa, o órgão/secretaria requisitante, deverá observar, no que couber, o “Guia Nacional de Contratações Sustentáveis” editado pela Consultoria Geral da União – CGU-AGU, disponível em https://www.gov.br/agu/pt-br/composicao/cgu/cgu/guias/gncs_082022.pdf.

Art. 3º. Esta Instrução entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as eventuais disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 1º de junho de 2023.

JOSE ANTONIO
DASENBROCK
JUNIOR:00369176995

Assinado de forma digital por JOSE
ANTONIO DASENBROCK
JUNIOR:00369176995
Dados: 2023.06.01 14:24:04 -03'00'

**José Antonio Dasenbrock Junior
Secretário Municipal de Administração**